



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2021**

(Sra. Talíria Petrone)

*Requer a realização de audiência pública para debater o dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra a partir de dois eixos: 1) A denúncia da Mortalidade Materna da Mulher Negra 2) Dados do Atlas da Violência 2021*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III; 117, VIII; e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater, debater o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra a partir de dois eixos: 1) A denúncia da Mortalidade Materna da Mulher Negra 2) Dados do Atlas da Violência 2021. Para tanto, convidamos:

1. Criola: organização da sociedade civil
2. Instituto Marielle Franco
3. Representante Fiocruz.
4. Aiala Couto, Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Especialista para tratar do assassinato de jovens
5. Terra por Direitos- Especialista para tratar da violência contra a mulher
6. Thiago Amparo, Jornalista - Especialista para tratar da violência contra pessoas negras
7. Instituto Igarapé - Descontrole de armas e munições

**JUSTIFICATIVA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216582191600>

\* CD216582191600 \*

O dia 20 de novembro é um dia de relembramos as lutas passadas para fortalecer as lutas do presente e do futuro. A memória é uma ferramenta de mobilização coletiva. Para tanto, negritar os índices, dados e números que denunciam o racismo é parte do processo de compreensão da profundidade da questão a ser tratada. Gostaríamos de organizar esta audiência em formato de Seminário de modo a fazer dois momentos para à discussão proposta, no interior da mesma audiência. Neste sentido, os dados recentes do Atlas da Violência como o Dossiê Mulheres negras e Justiça Global nos auxiliaram a compreender a densidade da questão.

A organização Criola lançou em outubro de 2021 o Dossiê Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva. O documento reúne dados nacionais e do estado do Rio de Janeiro referentes aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DHESCA) e direitos sexuais e reprodutivos (DSDR) da população negra, especialmente de mulheres negras cis e trans, com foco nos anos de 2020 a 2021. Dentre estes dados, apresenta-se a dura realidade da mortalidade materna da mulher negra, por vezes invisibilizado em números e estatísticas geral. Segundo dados, para cada 100 mil nascimentos no município do Rio, entre 2010 e 2017, houve 71 mortes de brancas e 188 de pretas. Dados apresentando em maio de 2021, revela que desde o início da pandemia, em todo o Brasil, foram 1.114 óbitos, sendo que as mortes entre negras é 77% superior às das brancas. No estado do Rio de Janeiro, foram 137 mortes, com mortes entre negras 57% superior às das brancas.

O Atlas da Violência de 2021 busca retratar a violência no Brasil principalmente a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde. A edição de 2021 foi elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com a parceria do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216582191600>

\* CD216582191600\*

de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher não negra, ou seja, para cada mulher não negra morta, morrem 1,7 mulheres negras. Os números absolutos revelam ainda maior desigualdade na intersecção entre raça e sexo na mortalidade feminina. Entre 2009 e 2019, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Enquanto isso, o número de mulheres não negras assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019.

Ao analisarmos os dados da última década, vemos que a redução dos homicídios ocorrida no país esteve muito mais concentrada entre a população não negra do que entre a negra. Se considerarmos ainda os números absolutos do mesmo período, houve um aumento de 1,6% dos homicídios entre negros entre 2009 e 2019, passando de 33.929 vítimas para 34.446 no último ano, e entre não negros, por outro lado, houve redução de 33% no número absoluto de vítimas, passando de 15.249 mortos em 2009 para 10.217 em 2019.

O Racismo estrutural e portanto, institucional, acaba por invisibilizar a dura realidade e diversas violências sofridas pelos corpos negros no Brasil e no mundo, sobretudo os corpos de negros e negras. No sentido de dar visibilidade a esta questão, contribuir para a construção de soluções e fomentar saídas coletivas, demandamos a realização desta audiência pública.

Sala das reuniões, 8 de novembro de 2021.



**Talíria Petrone**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216582191600>

\* CD216582191600\*

**PSOL-RJ**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216582191600>



\* C D 2 1 6 5 8 2 1 9 1 6 0 0 \*